



PORTARIA Nº 099 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Jack Aires, no trecho compreendido entre a Rua Professor Júlio Ferreira de Melo e a Rua Professor João Medeiros;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 03 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10. de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

